



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 241, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Santo Leite, cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

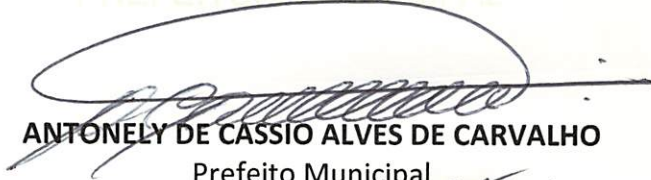
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **PAULO SANTO LEITE**, portador da CI-RG nº 6.797.744-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 020.027.699-90, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretária Municipal de Administração – SEMAD.

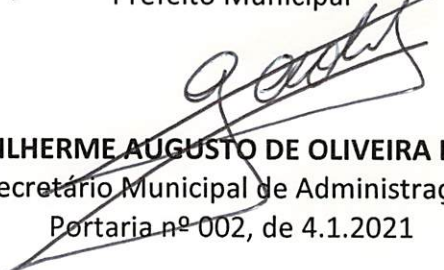
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **5 de julho de 2021 a 24 de julho de 2021 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 241, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Santo Leite, cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **PAULO SANTO LEITE**, portador da CI-RG nº 6.797.744-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 020.027.699-90, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretária Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 5 de julho de 2021 a 24 de julho de 2021 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021